



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM EXCLUSIVIDADE A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, MAIS ATUAÇÃO EXCLUSIVA PERANTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E PARECERES EM PROCESSOS LICITATORIOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Janeiro de 2026

JOSE FAUSTINO SANTOS NETO  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260115071831</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00001/2026                   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EXTRATO DE RATIFICAÇÃO                                                         |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 15/01/2026 19:20                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 15/01/2026 19:20                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 16/01/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00233, data 16/01/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA                                           |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 16/01/2026 — Edição 00233. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115071831&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 10/07/2026 12:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260115071831**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 00001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

**Publicação:** 15/01/2026 19:20 | **Autorização:** 15/01/2026 19:20 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00233, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00001/2026, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica, com exclusividade à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, incluindo atuação perante o Tribunal de Contas do Estado e elaboração de pareceres em processos licitatórios, no valor de R\$ 48.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115071831&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 12:07